



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO**

CNPJ:05.018.469/0001-71 – END: RUA ANA CANTO,S/N, CENTRO – CEP:55820-970 – LAGOA DO CARRO – PERNAMBUCO
Email: lagoaprev@gmail.com

PORTARIA N° 029/2015

**Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário
Maternidade de Servidores Municipais Efetivos de
Lagoa do Carro.**

O Gerente Previdenciário do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro/PE – LAGOAPREV, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 325/2014, de 22 de março de 2010.

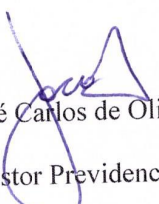
RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder A Servidora Fabiola Ferreira de Lima Silva , CPF nº 868.281.344-00, Mat. Funcional nº 233, o benefício de Salário Maternidade de acordo com o Art. 27º §5º da Lei 325/2010, a contar de 26 de junho de 2015.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Carro, 21 de julho de 2015.


José Carlos de Oliveira
Gestor Previdenciário



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO**

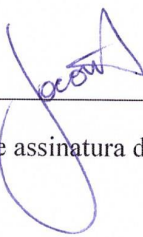
CNPJ:05.018.469/0001-71 – END: RUA ANA CANTO,S/N, CENTRO – CEP:55820-970 – LAGOA DO CARRO – PERNAMBUCO
Email: lagoaprev@gmail.com

Declaração de Publicação da Portaria

Documento nº 029/2015

LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO, em 21 de julho de 2015.

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de nº 029/2015, de 21 de julho de 2015, do LAGOAPREV – Fundo Previdenciário do Município de Lagoa do Carro, que trata sobre a Concessão do benefício de Salário Maternidade de Servidores municipais efetivos de Lagoa do Carro, foi devidamente publicada em murais de publicação desta municipalidade e no site WWW.lagoaprev.com.br, na data de 21/07/2015, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da “ publicidade”. Por ser verdade datamos e assinamos o presente.



Carimbo e assinatura do Ente Federativo

José Carlos de Oliveira
Gerente Previdenciário
Mat. 4808 Portaria 003/2013 GP



Hospital De Ávila Empreendimentos
J. Marques da Cunha Ltda.
Avenida Visconde de Albuquerque, 681
Madalena - CEP 50610-090 - Recife/PE
Fone: (81) 3117.5544 - Fax: 3445.5157

Atentamente

Boa tarde para a senhora
fui, que a sr. Patrícia
Pereira de Lima Silva,
foi submetida a exame
no dia 06 do corrente mês.
recuperação de lentes me
terminou, a partir do dia
26 de junho de 2015.

140715

Marcelo Dantas de Sá
CPF: 276.003.749-36
CRM: 07804

COD. 023545

NÃO VALE COMO RECIBO